



RECEBIDO em 30/03/90
ARQUIVADO em 1/1/90
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.524/90 EMENTA:-
de 27 de Março de 1.990
Reg. Livro fls.

Dá Denominação de Rua e adota outras providências.

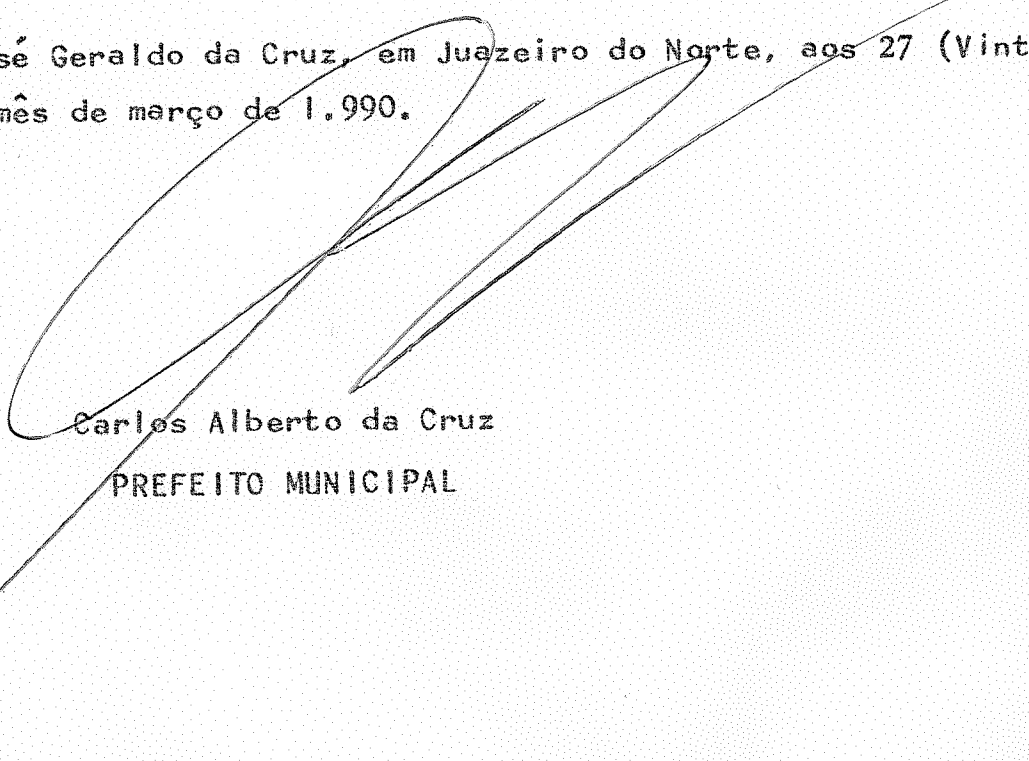
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA PROFESSORA CÍCERA GERMANO CORREA, a rua projetada no loteamento Virgílio Távora, entre as quadras H e J, no sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março de 1.990.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL